



DELIBERAÇÃO Nº 067/2021 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente no dia 27 de Outubro de 2021;

Considerando a Deliberação nº 55/2021 – CEDCA/PR, que aprovou o custeio das passagens de conselheiros tutelares ao evento XI Congressul;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de aplicação do recurso destinado ao custeio das passagens de ida e volta dos conselheiros tutelares ao evento XI Congressul.

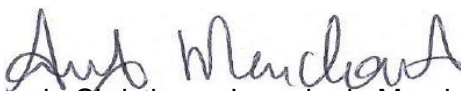
Art. 2º Serão custeados passagens de 80 (oitenta) conselheiros tutelares, no valor total de R\$ 45.754,15 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

Art. 3º O recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA a ser utilizado será da linha Deslocamento SIPIA da Deliberação nº 083/2019.

Art. 4º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de outubro de 2021.


Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente ad hoc do CEDCA/PR